



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.764 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03090000 - Planejamento Governamental

03090400 - Planejamento e Orçamentação

03090402-05 - Manutenção do Gabinete do
Secretário - Fundo Perdido

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 33.000.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Pessoal e Treinamento

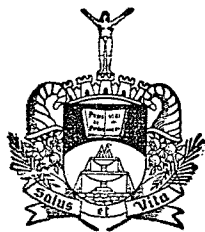
03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070210 - Administração Geral

03070212-06 - Manutenção da unidade

3000 - Despesas Correntes



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.764 - CONTINUAÇÃO /

- 3100 - Despesas de Custeio
- 3110 - Pessoal
- 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 20.000.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 08000000 - Educação e Cultura
- 08070000 - Administração
- 08070200 - Supervisão e Coordenação Superior

08070202-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário

- 3000 - Despesas Correntes
- 3100 - Despesas de Custeio
- 3110 - Pessoal
- 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.500.000,00

U.O. 02 - Divisão de Cultura

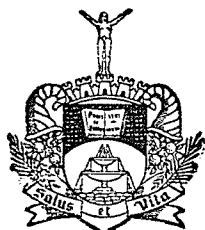
- 08000000 - Educação e Cultura
- 08480000 - Cultura
- 08482470 - Difusão Cultural

08482472-08 - Manutenção das Bibliotecas

- 3000 - Despesas Correntes
- 3100 - Despesas de Custeio
- 3110 - Pessoal
- 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.500.000,00

08482472-20 - Manutenção do Salão Permanente "Bruno Felisbert"

- 3000 - Despesas Correntes



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.764 - CONTINUAÇÃO /

- 3100 - Despesas de Custeio
- 3110 - Pessoal
- 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 400.000,00

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da
Secretaria Municipal da Fazenda

- 15000000 - Assistência e previdência
- 15820000 - Previdência
- 15824950 - Previdência Social a Inativos
e Pensionistas
- 15824950-24 - Pensões e Proventos
 - 3000 - Despesas Correntes
 - 3200 - Transferências Correntes
 - 3250 - Transferência a Pessoas
 - 3252 - Pensionistas Cr\$ 1.600.000,00
- SOMA Cr\$ 60.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

- U.O. 01 - Gabinete do Secretário
 - 10000000 - Habitação e Urbanismo
 - 10580000 - Urbanismo
 - 10583230 - Planejamento Urbano
 - 10583231-03 - Fundo Perdido
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4130 - Investimentos em Regime de Execução



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.764 - CONTINUAÇÃO /

Especial - Fundo Perdido Cr\$ 60.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JULHO DE 1983.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

.....
.....

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 44.269, de 15/07/83.